PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 211/2022

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.658.395/0001-24 e Inscrição Estadual nº 003.775077.0089, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 293, Apto. 101, bairro Centro, Ubá/MG, CEP 36500-027, neste ato representada pelo sócio Valtair Francisco Grossi, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 211/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PRGE nº 012/2022 – PRC 075/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 2.422,91 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39, Ficha 289, Recurso 1.500.000.1001.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 04 de junho de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

MINAS MAIS
ASSESSORIA PÚBLICA | TECNOLOGIA

Assinado digitalmente por MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA: 37658395000124
DN: C=BR, S=MG, L=UBA, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=42991120001100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR CONPRET, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA:37658395000124
Razão: Eu estou (concordo) este documento com minha estrutura de vinculação legal
Localização: Ubá, Minas Gerais, Brasil
Data: 2025-06-04 15:47:51

MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA
Valtair Francisco Grossi
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____